



Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Itaiçaba - Ceará

LEI Nº 124/92, De 10 De Outubro De 1992.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba-Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores público municipal, serão reajustados de conformidade com o Art. 7º inciso IV da Constituição Federal, proporcionalmente a carga horária de cada servidor, conforme Anexos I e II da Estrutura Administrativa, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, terá retroatividade a 1º de Setembro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ,
Aos 10 de Outubro De 1992.


Joãozinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL
ESCALA "A" - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR (D A S)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Gabinete	DAS - I	2.000.000,00	2.650.000,00	01
- Secretários Municipais	DAS - I	2.000.000,00	2.650.000,00	06
- Tesoureiro	DAS - II	400.000,00	500.000,00	01
- Diretores de Divisão	DAS -III	200.000,00	300.000,00	06

ESCALA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (D A I)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Seção	DAI - I	50.000,00	80.000,00	20
- Secretário da U.M.C.	DAI - I	50.000,00	80.000,00	01
- Chefe de Setor Pessoal	DAI - I	50.000,00	80.000,00	01
- Vice-Diretor Escolar	DAI - I	50.000,00	80.000,00	01
- Secretário Escolar	DAI - I	50.000,00	80.000,00	01
- Chefe do Posto Telefônico	DAI - II	60.000,00	100.000,00	01
- Coordenador Serv. Comunitário	DAI - II	60.000,00	100.000,00	01
- Diretor Escolar	DAI - III	70.000,00	120.000,00	01
- Coordenador Geral do Educação	DAI - IV	80.000,00	130.000,00	01


Joséinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	CIÊNCIAS BIO-MÉDICA	Médico	100 hs.	3.655.308,58	05
		Dentista	100 hs.	3.655.308,58	02
	ADVOCACIA	Advogado	40 hs.	1.566.560,82	01
	CONTABILIDADE	Contador	40 hs.	1.566.560,82	01
II - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO (ANM)	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Agente Administrativo	188 hs.	2.610.934,70	01
		Auxiliar Administrativo	226 hs.	349.976,34	15
		Auxiliar de Contabilidade	126 hs.	349.976,34	02
		Datilógrafo	126 hs.	349.976,34	03
		Arquivista e Protocolo	126 hs.	349.976,34	02
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Supervisor Escolar 1º Grau	126 hs.	349.976,34	05
		Supervisor Escolar 2º Grau	188 hs.	522.186,94	05
		Técnico em Educação	126 hs.	349.976,34	05
		Professor Leigo c/ 1º Grau	108 hs.	299.979,72	50
		Professor c/ 3º Normal/Equiv.	100 hs.	522.186,94	50
		Professor c/ 4º Pedagógico	100 hs.	522.186,94	50
		Professor c/ Licenç. Curta	100 hs.	650.000,00	10
		Professor c/ Licenç. Plena	100 hs.	700.000,00	05
Bibliotecário	126 hs.	349.976,34	02		


José Carlos Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SERIES DE CLASSE, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
IV - SAÚDE	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Técnico em Saúde	188 hs.	522.186,94	03
		Emfermeira	188 hs.	522.186,94	05
		Parteira I (Curso)	188 hs.	522.186,94	05
		Auxiliar de Emfermagem	188 hs.	522.186,94	05
		Agente de Saúde	188 hs.	522.186,94	05
		Auxiliar de Serv. Médico	188 hs.	522.186,94	05
		Atendente de Serv. Médico	188 hs.	522.186,94	05
		Auxiliar Serviços Limpesa	188 hs.	522.186,94	06
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	54 hs.	149.989,86	02
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	54 hs.	149.989,86	02
		Técnico em Cadastro	54 hs.	149.989,86	02
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Telefonista	126 hs.	349.976,34	10
		Auxiliar Postal	36 hs.	99.993,24	10
		Auxiliar Serv. Telefônico	54 hs.	149.989,86	02
		Mensageiro	36 hs.	99.993,24	05
	OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES	Motorista	188 hs.	522.186,94	10
		Tratorista	188 hs.	522.186,94	02
		Patroleiro	188 hs.	522.186,94	02
		Auxiliar de Tratorista	54 hs.	149.989,86	02
		Mecânico	188 hs.	522.186,94	02
		Auxiliar de Serv. Mecânico	54 hs.	149.989,86	02
		Borracheiro	54 hs.	149.989,86	02


 Joacino Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O = I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
	ARTE E OFÍCIO	Artífice de Eletricista	36 hs.	99.993,24	02
		Artífice de Mombeiro	36 hs.	99.993,24	02
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	54 hs.	149.989,86	02
		Almoxarife	54 hs.	149.989,86	02
LIMPESA, CON- SERVAÇÃO E VI GILÂNCIA.		Gari	54 hs.	149.989,86	10
		Auxiliar de Serv. de Limpesa	54 hs.	149.989,86	110
		Caçambeiro	188 hs.	522.186,94	10
		Servente	36 hs.	99.993,24	50
		Contínuo	54 hs.	149.989,86	02
		Segurança	108 hs.	299.979,72	05
Vigilante	108 hs.	299.979,72	05		


José Osório Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL